

PORTARIA Nº 11.648, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Realiza cedência mútua, mediante permuta, de servidoras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.791/2019, RESOLVE:

Art. 1º Realizar cedência mútua mediante permuta entre as servidoras **Andréia Menezes Oliveira**, matrícula 4422-9, cargo Professor Anos Iniciais, pertencente ao quadro funcional do Município de Encruzilhada do Sul e **Eliane Duarte Leites**, matrícula 1361-7, cargo Professor Anos Iniciais, pertencente ao quadro funcional do Município de Pantano Grande, com efeito retroativo a 19/06/2019, nos termos do art. 111, III, da Lei nº 2.405/2006 e Lei Municipal nº 3.791/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 25 de junho de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.